



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

EDITAL N.º 33/2017

O REITOR no exercício da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, e considerando a existência de vagas a serem preenchidas em projetos de extensão, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A abertura de processo seletivo para escolha de bolsistas para preenchimento de vagas existentes em projetos de extensão.

2. As vagas tem a seguinte distribuição:

n.	Projeto	Orientador(es)	Curso(s)	Vagas
1	Cursos de curta duração à distância	Alexandre Unterstell	Sistemas de Informação	1
2	Engenharia Ambiental e a Química Verde: formando cidadãos conscientes com relação ao Meio Ambiente	Flávia L. Moissa Lisandra C. Kaminski	Engenharia Ambiental	2
3	Inclusão digital Bairro São Bernardo	Julliana Biscaia	Jornalismo Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação	2
4	Projeto Urbanístico para revitalização das praças Oswaldo de Oliveira e Lauro Müller em Canoinhas/SC	Bruna J. P. Guimarães Ederson J. Schroeder	Arquitetura e Urbanismo	6
5	Reutilização do lixo tecnológico	Luiz R. Cuch	Sistemas de Informação	1

3. As **inscrições** deverão ser feitas na **secretaria da Uniuuv**, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de **31/5/2017 a 5/6/2017**, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Cópia do documento de RG;
- Cópia do documento CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).

4. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso da Uniuuv de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
- Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
- Não ser bolsista de outro programa de fomento.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

5. O candidato poderá **inscrever-se em apenas um projeto**.
6. A **relação das inscrições homologadas** será divulgada por edital no dia **6/6/2017**.
7. O **processo de seleção** será constituído de **duas etapas**, sendo:
 - a. **Avaliação da carta de intenções** sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
 - b. **Entrevista** (até 5,0 pontos).
8. As **entrevistas** ocorrerão no período de **8/6/2017 a 12/6/2017**, em horário e local a ser divulgado em novo edital.
9. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos, para cada projeto.
10. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.
11. A **relação de classificados** será divulgada por edital no dia **14/6/2017**.
12. Os projetos tem vigência até o fim do ano letivo de 2017.
13. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 31 de maio de 2017.

Alysson Frantz
Reitor
p/ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Assinado no original.